

REFERÊNCIA: PROAD N.º 17147/2023.

ASSUNTO: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – Contratação da Fundação Dom Cabral para a realização de treinamento *in company* composto de palestra sobre o tema “**Reaprender a Aprender**” e dos *workshops* “**Liderança e Gestão de Pessoas**” e “**Habilidades e Relacionamento Interpessoal para um Desempenho Eficaz**”, na modalidade híbrida (presencial e on-line), voltado para 50 (cinquenta) servidores deste Regional ocupantes de cargos em comissão de natureza gerencial – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666 /1993;
2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
3. Em seguida, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região

